



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO Nº 034/2011-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/09/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 013/2009 celebrado entre a FADEC e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7590/2009-PRO;  
considerando o parecer nº 414/2011-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 013/2009, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)